



**LEI MUNICIPAL N.º 719/2025/GP, DE 26 DE MAIO DE 2025**

**EMENTA:** Dispõe sobre a denominação de nome de rua e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Tamandaré aprovou e EU sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica denominado de Rua **DOLORES CAVALCANTE BRANCO**, a rua localizada no Loteamento Nova Tamandaré, Quadra 53, via local 35.

**Art. 2º** - A rua definida no artigo anterior terá sua localização exata no ponto específico no Anexo I, que é parte integrante do presente projeto.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Tamandaré, em 26 de maio de 2025.

  
ISAIAS HONORATO DA SILVA MARQUES

PREFEITO

